



DIÁRIO DO MUNICÍPIO

Poder Executivo - São José dos Campos

ANO LVII

10 DE NOVEMBRO DE 2025

Nº 3.591

EXPEDIENTE: Publicação diária da Prefeitura Municipal de São José dos Campos - SP- Brasil - Secretaria de Governança - www.sjc.sp.gov.br - e-mail do Diário do Município: dpiboletim@sjc.sp.gov.br - 55 (12) 3947-8216 - Impressão: Gráfica Municipal

<https://diariodomunicipio.sjc.sp.gov.br/>

Decretos

DECRETO N. 20.102, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

Denomina a Rua 15 (quinze), do Loteamento Parque Una, de Rua Marice Eugenia dos Santos.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 112.791/25;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica denominada Rua 15 (quinze), do Loteamento Parque Una, de Rua Maria José Pinto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 10 de novembro de 2025.

Anderson Farias Ferreira

Prefeito

Gláucio Lamarca Rocha

Secretário de Mobilidade Urbana

Marcelo Pereira Manara

Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade

Gabriela Stefanie Guerreiro Nogueira

Secretária de Assuntos Jurídicos

Jhonis Rodrigues Almeida Santos

Secretário de Governança

Registrado no Departamento de Assuntos Legislativos da Secretaria de Governança, aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Everton Almeida Figueira

Diretor de Assuntos Legislativos

Licitações

Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

Licitações adjudicadas e homologadas pelo Secretário de Gestão Administrativa e Finanças, Sr. José Nabuco Sobrinho: Pregão Eletrônico 058/SGAF/2025 Objeto: Ata de registro de preços para o fornecimento de relógio de ponto digital. Adjudicada e Homologada em: 06/11/2025.

Informações: Rua José de Alencar, 123 - 1º andar - sala 03, das 08h15 às 17h00. Valéria Aparecida Mendes de Oliveira - Diretora do Departamento de Planejamento e Gestão de Recursos. Os editais completos podem ser retirados através do site: www.sjc.sp.gov.br.

Edital de licitação: Concorrência Eletrônica 021/SGAF/2025 Objeto: Contratação de empresa para construção da EMEI Parque Industrial. Abertura: 28/11/2025 às 08h30. // Pregão Eletrônico 136/SGAF/2025 Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de organização de eventos, para realização do evento natal iluminado. Abertura: 28/11/2025 às 08h30.

Informações: Rua José de Alencar, 123 - 1º andar - sala 03, das 08h15 às 17h00. Valéria Aparecida Mendes de Oliveira - Diretora do Departamento de Planejamento e Gestão de Recursos. Os editais completos podem ser retirados através do site: www.sjc.sp.gov.br.

Secretaria de Saúde

Licitação adjudicada/homologada pelo Secretário de Saúde, George Lucas Zenha de Toledo: PE 107/SS/2025. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Medicamentos Diversos - Grupo XX, nos lotes 4 e 8. Adjudicada/Homologada em 06/11/2025.

Prorrogação de licitação por prazo indeterminado: PE 115/SS/2025. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviço de Fornecimento de Oxigênio Medicinal Gasoso e Locação de Cilindros de Oxigênio. Informamos que a licitação em referência, que aconteceria em 25/11/2025 às 08h30, foi prorrogada por prazo indeterminado.

Informações: Rua Óbidos, 140 - Parque Industrial. Otávio Franco e Silva - Diretor do Departamento de Gestão em Saúde. Editais na íntegra: <https://servicos.sjc.sp.gov.br/sa/licitacoes/index.aspx>

Contratos

Divisão de Formalização e Atos

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 12/2025

DATA: 07/11/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E

INSTITUTO ATHLON DE DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO

OBJETO: ATIVIDADES DE INICIAÇÃO ESPORTIVA NAS MODALIDADES DE JUDÔ E KARATÊ INCLUSIVOS, BEM COMO OUTRAS MODALIDADES, CONFORME ALINHAMENTO COM A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

PRAZO: 31/12/2026

MODALIDADE: ACORDO DE COOPERAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 113958/2025

2º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 544/2022

DATA: 07/11/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E

RP MILITAR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA

OBJETO: FORNECIMENTO DE BOTAS TATICAS PARA SECRETARIA DE PROTECAO AO CIDADAO

NOVA VIGENCIA: 09/11/2027

VALOR: MAIS R\$ 488.507,10

MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO Nº 135/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 71794/2022

1º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 566/2023

DATA: 07/11/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E

TRANSPORTES LUSANRO LTDA

OBJETO: CONTRATACAO DE EMPRESAPARAPRESTACAO DE SERVICO COM CAMINHAO 3/4, COM CARROCERIA

NOVA VIGENCIA: 09/11/2027

VALOR: MAIS R\$ 1.039.968,00

MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO Nº 178/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 117518/2023

10º TERMO DE ADITAMENTO DO CONVÊNIO Nº 06/2022

DATA: 07/11/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E CENTRO DE VALORIZAÇÃO DA VIDA - CVV

OBJETO: CELEBRAÇÃO DE CONVENIO COM O CENTRO DE VALORIZAÇÃO DA VIDA - SERVIÇOS DE RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA

NOVA VIGENCIA: 08/05/2026

VALOR: MAIS R\$ 3.052.955,53

MODALIDADE: CONVENIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 76059/2022

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25.115/2025

O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, E A ENTIDADE ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PROTEÇÃO AO INDIVÍDUO - ABRAPI, RESOLVEM FORMALIZAR O PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2025, NOS SEGUINTE TERMOS:

1 - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO

REAJUSTE DO VALOR PER CAPITA DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2025 EM RAZÃO DA INCIDÊNCIA DO PISO SALARIAL MÍNIMO PAULISTA, IMPOSTO PELA LEI ESTADUAL Nº 18.153/2025, DE 02 DE JUNHO DE 2025, SOBRE OS SEUS CUSTOS, NO MONTANTE ATUALIZADO DE R\$ 366.605,26 (TREZENTOS E SESENTA E SEIS MIL E SEISCENTOS E CINCO REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS).

PARÁGRAFO PRIMEIRO

O VALOR GLOBAL DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2025 PASSA DE R\$ 9.031.449,36 (NOVE MILHÕES E TRINTA E UM MIL E QUATROCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS) PARA R\$ 9.398.054,62 (NOVE MILHÕES E TREZENTOS E NOVENTA E OITO MIL E CINQUENTA E QUATRO REAIS E SESENTA E DOIS CENTAVOS).

PARÁGRAFO SEGUNDO.

O CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PASSA A VIGORAR CONFORME A NOVA REDAÇÃO DE FLS. 399 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO.

2 - DA RATIFICAÇÃO

AS PARTES RATIFICAM AS DEMAIS DISPOSIÇÕES ORIGINAIS NÃO ESPECIFICAMENTE ALTERADAS PELO PRESENTE INSTRUMENTO.

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, 07 DE NOVEMBRO DE 2025.

RUTH FERNANDES ZORNETA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25.146/2025

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2025 - SEC

O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, E A ENTIDADE ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PROTEÇÃO AO INDIVÍDUO - ABRAPI, RESOLVEM FORMALIZAR O PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2025, NOS SEGUINTE TERMOS:

I - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO

A PRESENTE APOSTILA TEM POR FINALIDADE REGISTRAR A ATUALIZAÇÃO DO VALOR DE REPASSE DECORRENTE DA APLICAÇÃO DO NOVO SALÁRIO MÍNIMO PAULISTA, INSTITUÍDO PELA LEI ESTADUAL Nº 18.153/2025, QUE REPERCUTE SOBRE OS CUSTOS DE EXECUÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA, SEM IMPLICAR ALTERAÇÃO DE METAS OU DO PLANO DE TRABALHO.

II - DO VALOR

EM RAZÃO DA ATUALIZAÇÃO LEGAL MENCIONADA, O VALOR GLOBAL DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2025 PASSA DE R\$ 2.745.990,26 (DOIS MILHÕES, SETECENTOS E QUARENTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS) PARA R\$ 2.843.782,29 (DOIS MILHÕES, OITOCENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL, SETECENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS), REPRESENTANDO UM ACRÉSCIMO DE R\$ 97.792,03 (NOVENTA E SETE MIL, SETECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E TRÊS CENTAVOS).

III - DA READEQUAÇÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

EM RAZÃO DA READEQUAÇÃO, O CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PASSA A VIGORAR COM NOVA REDAÇÃO FLS. 386, DEVENDO O PRESENTE TERMO OBSERVAR O CRONOGRAMA ATUALIZADO, QUE SEGUE ANEXO A ESTA APOSTILA.

IV - DAS DEMAIS CONDIÇÕES

AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2025 PERMANECEM INALTERADAS E EM PLENO VIGOR, EM TUDO O QUE NÃO CONTRARIAR O DISPOSTO NESTA APOSTILA.

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, 07 DE NOVEMBRO DE 2025.

RUTH FERNANDES ZORNETA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA

Portarias

Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

PORTARIA Nº 046/SGAF/2025

DE 07 de novembro de 2025

Dispõe sobre a composição da Comissão Especial de Credenciamento de empresas especializadas nos serviços de agenciamento com fornecimento de passagens aéreas, transfer privativo, hospedagem e seguro-viagem no âmbito nacional e internacional.

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças, no uso de suas atribuições nos termos do Decreto nº 18.838, de 16 de junho de 2021, e à vista do que consta no processo nº 94612/2025, resolve:

Art. 1º. Substituir e designar membros abaixo relacionados para constituir a Comissão Especial de Credenciamento, para atuar no credenciamento de empresas especializadas nos serviços de agenciamento com fornecimento de passagens aéreas, transfer privativo, hospedagem e seguro-viagem no âmbito nacional e internacional.

Membros substituídos:

- Nicolas Silva Cassiano, matrícula 658277, SGAF/ Departamento de Planejamento e Gestão de Recursos - Titular
- Elcio Ferreira Silva, matrícula 669210, SGAF/Departamento de Planejamento e Gestão de Recursos - Suplente

Membros designados:

Andreza Clemente dos Santos, matrícula 22918, SGAF/ Departamento de Planejamento e Gestão de Recursos - Titular
Eliseu Braz Nogueira, matrícula 759731, SGAF/Departamento de Planejamento e Gestão de Recursos - Suplente

Art 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 07 de novembro de 2025.

São José dos Campos, 07 de novembro de 2025.

José Nabuco Sobrinho

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Registrada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças, aos 07 dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Fundação Cultural

TERMOS DE PERMISSÃO DE USO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	1057/SG/2025
TERMO Nº	81/2025
PROPONENTE	ARAÚJO&SIMÃO LTDA
OBJETO	AUTORIZAÇÃO E USO PRECÁRIO E ONEROSO DAS INSTALAÇÕES DO TEATRO MUNICIPAL PARA REALIZAÇÃO DO ESPETÁCULO "ESPETÁCULO DE BALLET ANA ARAÚJO"
VIGÊNCIA	25/11/2025
CELEBRADO EM	07/10/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	1021/SG/2025
TERMO Nº	61/2025
PROPONENTE	ALAOR JOSÉ DIAS /AJAS
OBJETO	USO PRECARIO E NÃO ONEROSO DO ESPAÇO Dailor Varela Espetáculo " LAÇOS, O QUE NOS UNE
VIGÊNCIA	12/12/2025
CELEBRADO EM	25/09/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	1193/SG/2025
TERMO Nº	93/2025
PROPONENTE	FLAVIO MANOEL DA SILVA LOBO
OBJETO	USO PRECARIO E NÃO ONEROSO DO ESPAÇO Dailor Varela Espetáculo " RECITAL ANUAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO E MUSICALIZAÇÃO FLAVIO LOBO"
VIGÊNCIA	08/12/2025
CELEBRADO EM	03/11/2025

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	01094
TERMO Nº	004/FMC/2025
PROPONENTE	INGRID SÁ ROCHA
OBJETO	O presente Contrato tem por objeto a realização do PROJETO “ 1ª MOSTRA QUILOMBO DE ARTE BORI, POÉTICA DA AFIRMAÇÃO”, inscrito e aprovado por meio do edital nº 002/P/2024 do Fundo Municipal de Cultura - Criação e Exposição em Artes Visuais, conforme descrição das atividades a serem desenvolvidas de acordo com o previsto no processo interno 1094/SG/2025.
VALOR	50.000,00
VIGÊNCIA	O prazo de vigência do presente Contrato será de 06 meses para realização do projeto e mais 02 meses para prestação de contas final, contados a partir da data de liberação da 1ª parcela, podendo ser prorrogado nos termos dos itens 10.2 do edital. O valor será liberado em duas parcelas, sendo o valor de R\$40.000,00 equivalente a 80% do total, em até 10 (dez) dias após a assinatura do contrato e R\$ 10.000,00 equivalente a 20% do total, mediante a aprovação da prestação parcial de contas.
CELEBRADO EM	10/10/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	1124/SG/2025
TERMO Nº	006/FMC/2025
PROPONENTE	JOÃO PAULO MARQUES DE LIMA
OBJETO	O presente Contrato tem por objeto a realização do PROJETO “FRAGMENTOS EXPANDIDOS, DE JOÃO PAULO MARQUES DE LIMA”, inscrito e aprovado por meio do edital nº 002/P/2025 do Fundo Municipal de Cultura - Criação e exibição em audiovisual, conforme descrição das atividades a serem desenvolvidas de acordo com o previsto no processo interno 1124/SG/2025.
VALOR	50.000,00
VIGÊNCIA	O prazo de vigência do presente Contrato será de 09 meses para realização do projeto e mais 02 meses para prestação de contas final, contados a partir da data de liberação da 1ª parcela, podendo ser prorrogado nos termos dos itens 10.2 do edital. O valor será liberado em duas parcelas, sendo o valor de R\$40.000,00 equivalente a 80% do total, em até 10 (dez) dias após a assinatura do contrato e R\$ 10.000,00 equivalente a 20% do total, mediante a aprovação da prestação parcial de contas.
CELEBRADO EM	03/11/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	1095/SG/2025
TERMO Nº	001/FMC/2025
PROPONENTE	Claudia Gislain da Silva Epiphanio
OBJETO	O presente Contrato tem por objeto a realização do PROJETO “NO AVESSE DO TEMPO: MEMÓRIA, CORPO E COLETIVO”, inscrito e aprovado por meio do edital 002/P/2024 - criação e exposição em artes visuais, do Fundo Municipal de Cultura.
VALOR	50.000,00
VIGÊNCIA	O prazo de vigência do presente Contrato será de 10 meses a partir da liberação da 1ª parcela + 02 meses para prestação de contas final.
CELEBRADO EM	09/10/2025

Urbam

Urbanizadora Municipal S.A. - URBAM

CNPJ - Nº 45.693.777/0001-17

PRORROGAÇÃO DE ABERTURA

Edital nº 155/25 - Pregão Eletrônico nº 90153/2025; Processo nº 2025.10.24.150157 - Objeto: Ata de registro de preços para fornecimento de cabeçote de corte para roçadeira Stihl. A licitação que aconteceria no dia 24/11/2025 fica prorrogada para o dia 25/11/2025 às 09h00min. // Edital nº 149/25 - Pregão Eletrônico nº 90147/2025; Processo nº 2025.10.15.112127 - Objeto: Execução de parede e forro em sistema drywall (gesso acartonado) e forro mineral. A licitação que aconteceria no dia 24/11/2025 fica prorrogada para o dia 26/11/2025 às 09h00min. Os editais deverão ser retirados através dos sites: www.urbam.com.br ou www.gov.br/compras. Ricardo Minoru lida - Diretor Presidente.

EXTRATO DE EDITAL

Edital nº 156/25 - Pregão Eletrônico nº 90154/2025; Processo nº 2025.11.03.154026 - Objeto: Fornecimento, instalação e manutenção de elevador de acessibilidade. Sessão: 25/11/2025 às 09h00min. // Edital nº 157/25 - Pregão Eletrônico nº 90155/2025; Processo nº 2025.11.03.165109 - Objeto: Fornecimento de aparelhos de ar-condicionado split. Sessão: 25/11/2025 às 09h00min. Os editais deverão ser retirados através dos sites: www.urbam.com.br ou www.gov.br/compras. Ricardo Minoru lida - Diretor Presidente.

Outros

Secretaria de Governança



CONSÓRCIO PÚBLICO AGÊNCIA AMBIENTAL DO VALE DO PARAÍBA

**CONSÓRCIO PÚBLICO AGÊNCIA AMBIENTAL DO VALE DO PARAÍBA
PORTARIA Nº 0164 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025**

Dispõe sobre a compensação dos feriados e recesso do ano de 2026 do Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba.

Considerando o Calendário de Funcionamento de 2026 do Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba, referente à Escala de Compensação para o ano de 2026, visando compensar os dias de prorrogação e antecipação dos feriados oficiais.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO do Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba, no uso das suas atribuições estatutárias.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer a Escala de Compensação para o ano de 2026 de acordo com o calendário anexo.

Art. 2º Os empregados públicos (comissionados, efetivos e temporários) que trabalham 08 (oito) horas diárias deverão compensar 40 horas, com prorrogação de 30 minutos diários, antes ou após jornada normal de trabalho, no período de 05 de janeiro de 2026 a 21 de julho de 2026.

Art. 3º Os empregados públicos deverão acordar a forma de compensação com as suas respectivas Diretorias, anotando o período de compensação no cartão de ponto.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

São José dos Campos, 04 de novembro de 2025.

**CLÁUDIO SCALLI
SECRETÁRIO EXECUTIVO
CONSÓRCIO PÚBLICO AGÊNCIA AMBIENTAL DO VALE DO PARAÍBA**



CONSÓRCIO PÚBLICO AGÊNCIA AMBIENTAL DO VALE DO PARAÍBA CALENDÁRIO DE FUNCIONAMENTO DE 2026

JANEIRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

JULHO						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

FERIADOS NACIONAIS

01/01	CONFRATERNIZAÇÃO UNIVERSAL	
21/04	TIRADENTES	
01/05	DIA DO TRABALHO	
07/09	INDEPENDÊNCIA DO BRASIL	
12/10	NOSSA SENHORA APARECIDA	
15/11	PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA	
25/12	NATAL	

FEVEREIRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28

AGOSTO						
D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

FERIADOS ESTADUAIS

09/07	DATA MAGNA DO ESTADO DE SÃO PAULO	
20/11	DIA ESTADUAL CONSCIÊNCIA NEGRA	

FERIADOS MUNICIPAIS

19/03	DIA DO PADROEIRO DE SÃO JOSÉ	
03/04	PAIXÃO DE CRISTO	
04/06	CORPUS CHRISTI	
27/07	ANIVERSÁRIO DA CIDADE	
02/11	FINADOS	

PONTOS FACULTATIVOS

17/02	CARNAVAL	
30/10	DIA DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO	
24/12	ANTERIOR AO NATAL	
31/12	ANTERIOR A CONFRATERNIZAÇÃO UNIVERSAL	

COMPENSADOS

		40 h	30 h	25 h	20 h
02/01	APÓS A CONFRAT. UNIVERSAL	08 h	06 h	05 h	04 h
16/02	CARNAVAL	08 h	06 h	05 h	04 h
18/02	CINZAS	08 h	06 h	05 h	04 h
20/03	APÓS DIA DO PADROEIRO	08 h	06 h	05 h	04 h
02/04	ANTERIOR A PAIXÃO	08 h	06 h	05 h	04 h
20/04	ANTERIOR A TIRADENTES	08 h	06 h	05 h	04 h
05/06	APÓS CORPUS CHRISTI	08 h	06 h	05 h	04 h
10/07	APÓS DATA MAGNA DE SP	08 h	06 h	05 h	04 h

INÍCIO E TÉRMINO DA COMPENSAÇÃO
08 horas = 05/01/2026 a 21/07/2026

MARÇO						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

SETEMBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30			

ABRIL						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30		

OUTUBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

MAIO						
D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

NOVEMBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					

JUNHO						
D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30				

DEZEMBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

Extrato de Termo de Ajustamento de Conduta - TAC

Procedimento Relacionado: Averiguação Preliminar n.º: 61371/2025

Considerando o baixo potencial ofensivo da irregularidade objeto dos autos da averiguação preliminar n.º 61371/2025, que configura infração ao artigo 97, inciso IX, da Lei Complementar n.º 056/92;

Considerando que o servidor compromissário se comprometeu a observar e a cumprir o elenco de deveres e proibições a que está sujeito enquanto servidor público municipal, notadamente os previstos na Lei Complementar 056/92; assumiu o dever de doravante, em situações similares a objeto de apuração da averiguação preliminar em epígrafe, agir dentro das cautelas e formalidades exigidas pela disciplina e pela ética e, em caso de dúvida, buscar a devida orientação;

Celebrou-se o presente Termo de Ajustamento de Conduta com prazo de cumprimento de um ano a contar da publicação do presente.

Prefeitura de São José dos Campos, aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte cinco.

Celebrante: Denize de Assis Costa, matrícula 482071/1- Chefe da Divisão de Procedimentos Disciplinares.

Extrato de Termo de Ajustamento de Conduta - TAC

Procedimento Relacionado: Averiguação Preliminar n.º: 70311/2025

Considerando o baixo potencial ofensivo da irregularidade objeto dos autos da averiguação preliminar n.º 70311/2025, que configura infração ao artigo 97, incisos VII, da Lei Complementar 056/92;

Considerando que o servidor compromissário se comprometeu a observar e a cumprir o elenco de deveres e proibições a que está sujeito enquanto servidor público municipal, notadamente os previstos na Lei Complementar 056/92; assumiu o compromisso de ressarcir ao erário pelo extravio do rádio HT 03522D0343; assumiu o dever de doravante, em situações similares a objeto de apuração da averiguação preliminar em epígrafe, agir dentro das cautelas e formalidades exigidas pela disciplina e pela ética e, em caso de dúvida, buscar a devida orientação;

Celebrou-se o presente Termo de Ajustamento de Conduta com prazo de cumprimento de dois anos a contar da publicação do presente.

Prefeitura de São José dos Campos, aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte cinco.

Celebrante: Denize de Assis Costa, matrícula 482071/1- Chefe da Divisão de Procedimentos Disciplinares.

Secretaria de Apoio Social ao Cidadão



PREFEITURA
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

TERMO DE AUTORIZAÇÃO Nº 001/2025 – PMI/SASC

PROCESSO: Chamamento Público nº 001/SASC/2025

OBJETO: Elaboração de estudos e prova de conceito (PoC) para criação de sistema inteligente de apoio às políticas públicas de acolhimento e inclusão social.

Nos termos do Edital de Chamamento Público nº 001/SASC/2025, a Prefeitura Municipal de São José dos Campos, **autoriza a empresa:**

TEXAN GROUP SOLUÇÕES INOVADORAS LTDA

CNPJ nº 48.409.058/0001-10

Endereço: Rua Ricardo Beneton Martins, nº 1000 – Parque II do Polo de Tecnologia – Prédio 9A – Campinas/SP – CEP 13086-902

a elaborar e apresentar estudos técnicos e Prova de Conceito (PoC) relativos ao desenvolvimento de solução tecnológica integrada e inteligente para identificação, monitoramento e análise da população em situação de rua, conforme proposta protocolada em 29 de outubro de 2025 e plano de trabalho denominado "Prova de Conceito – População em Situação de Rua".

A presente autorização:

- I – é concedida sem exclusividade, podendo outras empresas apresentar estudos sobre o mesmo objeto;
- II – não obriga o Poder Público a realizar licitação;
- III – não cria qualquer direito ao ressarcimento dos valores envolvidos na sua elaboração;
- IV – é pessoal e intransferível à empresa acima descrita;
- V – obriga a empresa autorizada a observar integralmente as condições, prazos e diretrizes estabelecidas no Edital, bem como as normas de segurança da informação e a Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD);
- VI – determina que, após a publicação do presente termo, a empresa autorizada disporá do prazo máximo de 60 dias para elaboração, desenvolvimento e apresentação da Prova de Conceito, conforme as diretrizes e condições técnicas estabelecidas no referido edital.

São José dos Campos, 05 de novembro de 2025.


MAURO LEANDRO RAYMUNDO DA SILVA
Secretário
Secretaria de Apoio Social ao Cidadão



PREFEITURA
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

TERMO DE AUTORIZAÇÃO Nº 002/2025 – PMI/SASC

PROCESSO: Chamamento Público nº 001/SASC/2025

OBJETO: Elaboração de estudos e prova de conceito (PoC) para criação de sistema inteligente de apoio às políticas públicas de acolhimento e inclusão social.

Nos termos do Edital de Chamamento Público nº 001/SASC/2025, a Prefeitura Municipal de São José dos Campos, **autoriza a empresa:**

IMAGEM GEOSISTEMAS E COMERCIO LTDA

CNPJ nº 67.393.181/0001-34

Endereço: Rua Itajaí, 80, sala 705 – Cond. Centro Empresarial Taquari – São José dos Campos – SP – CEP 12246-858

a elaborar e apresentar estudos técnicos e Prova de Conceito (PoC) relativos ao desenvolvimento de solução tecnológica integrada e inteligente para identificação, monitoramento e análise da população em situação de rua, conforme proposta protocolada em 29 de outubro de 2025 e plano de trabalho denominado “Prova de Conceito – População em Situação de Rua”.

A presente autorização:

- I – é concedida sem exclusividade, podendo outras empresas apresentar estudos sobre o mesmo objeto;
- II – não obriga o Poder Público a realizar licitação;
- III – não cria qualquer direito ao ressarcimento dos valores envolvidos na sua elaboração;
- IV – é pessoal e intransferível à empresa acima descrita;
- V – obriga a empresa autorizada a observar integralmente as condições, prazos e diretrizes estabelecidas no Edital, bem como as normas de segurança da informação e a Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD);
- VI – determina que, após a publicação do presente termo, a empresa autorizada disporá do prazo máximo de 60 dias para elaboração, desenvolvimento e apresentação da Prova de Conceito, conforme as diretrizes e condições técnicas estabelecidas no referido edital.

São José dos Campos, 07 de novembro de 2025.

MAURO LEANDRO RAYMUNDO DA SILVA
Secretário
Secretaria de Apoio Social ao Cidadão

Secretaria de Saúde

PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DA ELEIÇÃO DO CONSELHO GESTOR DE UNIDADE (CGU) DA UBS JARDIM ORIENTE

A Comissão Eleitoral do CGU definiu a prorrogação por mais 20 (vinte) dias úteis do prazo de inscrição para a eleição do CGU da UBS Jardim Oriente. O novo prazo ficou:

CGU da UBS Jardim Oriente - inscrições de 07/11/2025 até 08/12/2025.

São José dos Campos, 7 de novembro de 2025.

Comissão Eleitoral CGU.

Secretaria de Proteção ao Cidadão

SECRETARIA DE PROTEÇÃO AO CIDADÃO / DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS

FAZ SABER A TODOS QUANTO AO PRESENTE EDITAL OU DELE TIVEREM CONHECIMENTO, QUE:

FICAM NOTIFICADOS OS PROPRIETÁRIOS DOS IMÓVEIS PARA PROVIDENCIAREM O QUE SEGUE:

DEVERÁ EXECUTAR/MANTER/CONSERVAR A CALÇADA DENTRO DOS PADRÕES DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, O FATO ESTA EM DESACORDO COM O DISPOSTO NOS ARTIGOS 16 A 50 E 53 DA LEI Nº 008077/2010. SOLICITAMOS QUE V. S.ª TOME AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA SANAR A IRREGULARIDADE EM 10 (DEZ) DIAS, A CONTAR DO RECEBIMENTO DESTES, SOB PENA DE MULTA E DEMAIS PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

BAIRRO CAJURU- II 80.0296.0008.0000- NP 2467850